



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 07, 16 de Março de 2016

O Professor Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor do *Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria n°1185, de 15 de Setembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 e:

Considerando a gravidade dos fatos narrados no documento em anexo encaminhado ao Coordenador Acadêmico Prof. Dr. Angelo Márcio Leite Denadai no dia 01 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores **David Henrique Rodrigues**, matrícula SIAPE n° 1893785; e **Fernanda Souza de Oliveira Assis**, matrícula SIAPE n° 1964205; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos descritas no Processo n° **23071.003692/2016-85**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peterson Marco Andrade
Diretor Pro tempore

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor *Campus* Avançado de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora